

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395 Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº22/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
RECEBIDO

25 SET 2017

William Marrior de Oliveira Borges

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SENHOR RAFAEL VITOLA BRODBECK E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VITOR IVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRATINIENSE ao Senhor Rafael Vitola Brodbeck, passando o mesmo a ser considerado como tal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

REGISTRADO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

UNANIMIDADE

Jimmy Carter Porto Gonçalves

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

Em\_08 110 173

Altino Alexis Reyes de Matos

VEREADOR SERGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO - PDT LÍDER DA BANCADA PDT - 2017

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395 Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

### **Justificativa**

Senhores Vereadores, pelo importante trabalho realizado pelo Senhor Rafael Vitola Brodbeck em nossa comunidade, não apenas pelo mesmo ser o titular da Delegacia de Polícia Civil da nossa cidade, mas também por ele escolher nossa cidade para viver e criar seus filhos. Rafael Brodbeck casou-se com uma piratiniense e mesmo antes de conseguir nomeação para a Delegacia local, de pronto comprou um imóvel em nossa cidade e instalou-se com sua família, residia em Piratini e trabalhava como Delegado em Pelotas, indo e vindo todos os dias. O carinho e a admiração que Dr Brodbeck tem por nossa cidade está sempre estampado em seus discursos e entrevistas. Não só é merecedor desse título de cidadão piratiniense pelas posições e ligações pessoais que tem como nossa Piratini mas também merece e muito o título belo profissional de polícia que é, após a nomeação de Brodbeck para titularidade de nossa DP os índices de crimes e arruaças caíram consideravelmente e o encarceramento de meliantes foi o que voltou a trazer a paz e o sono mais tranquilo para nossa cidade. Por tudo exposto aqui e também pelo conhecimento pessoal que cada Vereador tem sobre o trabalho e a pessoa de Rafael Vitola Brodbeck acreditamos na aprovação deste PL.

Sala das sessões, 25 de Setembro de 2017.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro-PDT Líder da Bancada do PDT - 2017.



## TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL



RAFAEL VITOLA BRODBECK

O Dr. Rafael Vitola Brodbeck nasceu em 11 de maio de 1978 em Pelotas. Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pelotas em 2001, concluiu extensão universitária em Direito pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural, de Porto Alegre, em 2003. Foi aprovado no concurso público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia, concluindo o curso superior de formação pela Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em dezembro de 2008.

No mesmo ano, 2008, casou-se em outubro com a advogada Dra. Aline Rocha Taddei Brodbeck, de família piratiniense, e foram residir em Itaqui, na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, onde assumiu sua primeira lotação. Até 2010, foi titular da Delegacia de Polícia de Itaqui, eventualmente respondendo pela 1ª e 2ª Delegacias de Polícia de São Borja nas férias e licenças do titular. No meio do ano de 2010 foi transferido, por necessidade do serviço, para o extremo sul do Estado, assumindo como titular da Delegacia de Polícia de Santa Vitória do Palmar, e substituindo na Delegacia de Polícia do Chuí. A família residiu em Santa Vitória até a metade do ano de 2014, quando o Dr. Rafael foi transferido novamente, desta vez para assumir como plantonista na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Pelotas (DPPA). Na ocasião, embora trabalhando em regime de plantão em Pelotas, escolheu fixar residência com a família em Piratini. Um ano depois, em 2015, conseguiu a transferência profissional para a Primeira Capital Farropilha, e assumiu como titular da Delegacia de Polícia de Piratini, estando até hoje à frente do órgão.

Em sua carreira, foi também plantonista em diversas edições da Operação Verão, trabalhando na 3ª Delegacia de Polícia de Rio Grande (no Cassino) e na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Rio Grande. Trabalhou também no Mutirão Cartorário na 18ª Delegacia de Polícia Regional, em Pelotas, em 2010.

O Dr. Rafael e sua esposa têm quatro filhos: Maria Antônia, Bento, Theresa e Maria Luiza. São católicos praticantes, e participam de diversas iniciativas de apostolado e de formação teológica, sendo membros do Movimento Regnum Christi. O Dr. Rafael, ademais, é membro da Academia Marial de Aparecida, filiada à Pontificia Academia Teológica Mariana de Roma, e também sócio da Sociedade Internacional Santo Tomás de Aquino.

Recebeu as seguintes condecorações: Prêmio Talento, conferido pela Academia Pelotense de Letras (2007); Medalha Cidade de Itaqui, conferida pela Câmara de Vereadores de Itaqui (2010); Medalha Comenda Coronel Camilo, conferida pelo 4º Batalhão de Polícia Militar, em Pelotas (2011).

Além disso, o Dr. Rafael é autor de diversos livros tanto na esfera teológica quanto jurídica, dentre os quais vale destacar: "Inquérito Policial. Instrumento de Defesa e Garantia dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana", "Lei de Drogas Anotada", "Jesus Cristo, Rei do Universo", "Santo Elias, o doutor de Israel", e, com sua esposa, escreveu também "Família católica, Igreja doméstica". É autor, ademais, de dezenas de artigos científicos, como "O inquérito policial e os direitos fundamentais da pessoa humana", para o 3º CONGRESSO SÓCIO-JURÍDICO DA OAB/Itaqui; e, para o periódico Jus Navigandi, "A concepção de Direito no juspositivismo, no jusalternativismo e nas diferentes escolas jusnaturalistas", "Apreciação da constitucionalidade dos feriados religiosos católicos em face do princípio do Estado laico na Carta Política do Brasil", "Aspectos totalitários do Direito Civil Brasileiro", "Da guerra justa", "Noções fundamentais de Direito Penal Canônico".

Participou com êxito de diversos cursos no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, como curso de combate à lavagem de dinheiro, curso sobre crimes praticados na internet, curso sobre enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes,

Jornada da Escola de Gestão da Secretaria de Segurança Pública, curso de inteligência e investigação criminal, curso sobre investigação de estupro, curso de gerenciamento de crises e negociação em situações envolvendo reféns e curso de investigação de crimes ambientais. Possui brevê operacional em curso de Ações Táticas, tendo participado de diversas missões perigosas para captura de criminosos e ocupação de locais hostis.



Voto Favorável

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

#### COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 22/2017.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.22/2017, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SENHOR RAFAEL VITOLA BRODBECK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Desfavorável

Walloci Osolio Tel	ixeira Rodrigues - Presidente da Comissão Vereador do PP
Voto Favorável	Voto Desfavorável
	Variation de DMDD
W	Vereador do PMDB
	Voto Desfavorável
Jen Aun José Au	0.000

Piratini, 25de sekembro de 2017

Vereador do PDT

